



# Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

IMPrensa Oficial – Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO IV, Nº 040, ARARI (MA), QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2016

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

Portaria Nº 003, de 01 de março de 2016 ..... 01

#### PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

Fábrica de Laticínios Zero Grau LTDA-ME. Recebimento da licença ambiental de regularização nº 001/2015 ..... 01

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

#### PORTARIA Nº 001, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Que promove condições de Dispensa de Licença para Pequenos Piscicultores de Arari-MA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Arari/MA (SEMATEC) no uso de suas atribuições legais e, em observância as normas de direito municipal e ambiental previstas em nosso ordenamento tais como, nº 140/2011 (Competência de Licenciamento Ambiental Municipal); 9.605/98 (Crimes Contra o Meio Ambiente) e Resolução CONAMA 237 (que descrimina atividades previstas de licenciamento),

Art. 1º- O Secretário de Meio Ambiente de Arari, Estado do Maranhão no uso de suas competências e em conformidade com a Legislação Brasileira e na observância de:

I - Está o Estado Brasileiro necessitando de medidas de incentivadoras ao amento da produção.

II – Haver necessidade de diminuição de custo para os pequenos produtores de Arari, ligados à agricultura familiar e responsáveis pelo abastecimento local.

III – Resolve:

Art. 2º – Abater em 50% o custo do licenciamento para produtores de peixes exóticos produzidos em tanques escavados no limite do município.

Art. 3º - Exonera toda e qualquer pendencia com a SEMATEC, a título de acelerar o processo de licenciamento.

Art. 4º - Estas determinações só valerão a piscicultores ligados a Associação de piscicultores de Arari (ASPAR), conforme lista enviada a este ente federativo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias.

Arari-MA, 29 de fevereiro de 2016

JOCEI JARDIM RIBEIRO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

#### FABRICA DE LATICÍNIOS ZERO GRAU LTDA-ME RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 001/2015

Fábrica de Laticínios Zero Grau LTDA-ME, Portador Do CNPJ 10.907.373/0001-02. Torno público que recebi junto a secretaria municipal de meio ambiente ciências e tecnologia – SEMATEC, a licença ambiental de regularização Nº 001/2015 com validade até 04/12/2018 para a atividade de produção de derivados do leite, localizada na BR 222, Km 28, Nº 1000, Arari - MA, conforme processo SEMATEC Nº 003/2015.

# Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
Vice-prefeito

JOSÉ CLEILSON FERNANDES  
Assessor Especial de  
Comunicação

DINI JAKSON MACHADO PRASERES  
Secretário Municipal de  
Administração e Gestão Financeira

RODILSON SILVA DE ARAÚJO  
Procurador Jurídico



arari.ma.gov.br